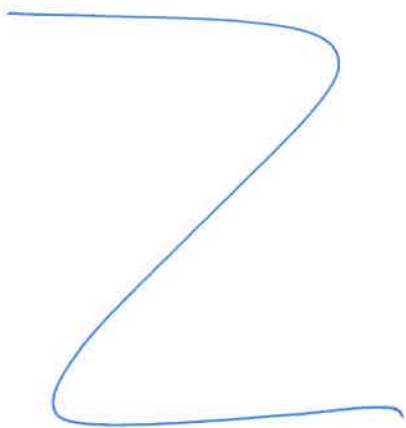




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	<i>Promova-se a abertura nos termos propostos</i> <i>2.7.26</i> <i>EB</i>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

101/2026_CPR_S – “Serviços de entretenimento com criação de parques de aventura e outros serviços recreativos para o eventos Caminha Medieval e Festival de Vilar de Mouros”

Considerando:

- A informação da DCSedCT com o NIPG- 12307/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado pelo período de duração dos eventos, 10 dias no total.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de “**Serviços de entretenimento com criação de parques de aventura e outros serviços recreativos para o eventos Caminha Medieval e Festival de Vilar de Mouros**”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 12307/26, da técnica, Ângela Gomes, no campo “**Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato**” e da chefe de Divisão, Dra. Angelina Esteves, no campo “**Pareceres/Informações Chefes de Divisão**”
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de **€ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- O preço base fundamenta-se em consulta preliminar de mercado.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, “On Moving – Turismo e Eventos”, “Mapa Zero, Lda.” e “Azimute Radical”, em cumprimento do disposto nos artigos 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado, Natividade Lima e Iranete Costa

Suplentes: Elias Silva e Pedro Simões;

- Aprovação da designação da técnica Ângela Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

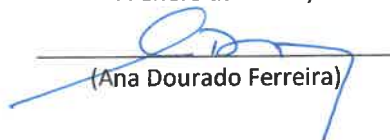
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.25.04/02, referente aos PAMs 2026-A-39 e 2026-A-47 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 22.570,50 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), inclui IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 763, em 2 de julho de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 22 de junho de 2026

A Chefe da DAFM,


(Ana Dourado Ferreira)